



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas, torna pública a realização de processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM** e convida os interessados para apresentarem “**Propostas Adicionais**”.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Itamarati de Minas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para contratação é de **R\$ 3.965,36 (Três mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**

PERÍODO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

De 29/04/2026

Até 04/05/2026 às 8 h.

PREFERÊNCIA

ME/EPP/EQUIPARADAS

DA PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão estar de acordo com o conteúdo e enviar suas propostas, conforme especificado, para contratacao@camaraitamarati.mg.gov.br, nas condições e prazo estipulados. As empresas já participantes podem apresentar propostas adicionais, respeitando às especificações dos produtos demandados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG.

1.2. A contratação será realizada por itens, com julgamento pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de ampliar a competitividade, permitir maior participação de fornecedores e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG.

2.2. Os materiais de limpeza e higiene são indispensáveis para assegurar condições adequadas de salubridade e conservação das dependências da Câmara Municipal, garantindo ambiente adequado de trabalho para servidores, vereadores e cidadãos que frequentam a instituição.

2.3. Os gêneros alimentícios destinam-se ao suporte das atividades administrativas internas da Câmara Municipal, especialmente para atendimento às demandas dos servidores durante o expediente.

2.4. A ausência da contratação poderá comprometer o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Casa de Leis.

2.5. A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais estabelecidos para contratação direta de bens comuns.

2.6. A presente contratação observa os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. Os itens que compõem a presente contratação são classificados como bens comuns de consumo, amplamente disponíveis no mercado.

Categorias:

I - Gêneros Alimentícios: Código PCA - 008

- Açúcar cristal
- Biscoito Cream Cracker
- Biscoito Maisena



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

- Pão francês
- Café torrado e moído
- Manteiga

II - Materiais de Limpeza e Higiene: Código PCA - 009

- Desinfetante
- Detergente neutro
- Cloro líquido 3%
- Sabão em pó
- Saco de lixo 100 litros
- Papel toalha / interfolhado

III – Material de Copa e Cozinha: Código PCA - 010

- Copo descartável 50ml
- Copo descartável 200ml

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. A aquisição dos materiais descritos mostra-se necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal.

4.2. A solução adotada consiste na aquisição de bens comuns de consumo amplamente disponíveis no mercado, cuja contratação por itens permite maior competitividade entre fornecedores.

4.3. Tal solução demonstra-se adequada sob os aspectos da economicidade, eficiência e viabilidade administrativa.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos foram definidos com base:

- no histórico de consumo da Câmara Municipal;
- nas necessidades administrativas da instituição;
- no planejamento das atividades legislativas.

5.2. A metodologia adotada busca evitar superdimensionamento de quantitativos e garantir a adequada utilização dos recursos públicos.

6. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de preços foi elaborada com base em parâmetros obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em processos similares realizados por outros órgãos públicos.

6.2. Tal metodologia encontra respaldo nas boas práticas recomendadas pelos Tribunais de Contas, garantindo maior segurança na formação do valor estimado da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

6.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.524,94 (cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

7. MODELO DE EXECUÇÃO

7.1 Fornecimento único: itens 01 a 14.

7.2 Fornecimento contínuo: item 15 – Pão francês, fornecido diário, conforme demanda da Administração.

7.3 Fornecimento parcelado: itens 16 (Café) e 17 (Manteiga) serão entregues em duas etapas:

- 50% na Ordem de Fornecimento;
- 50% após 6 meses.

7.3.1. Os itens supracitados (16 e 17) deverão possuir prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.

7.4 Prazo de validade:

7.4.1 Os itens de fornecimento único deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

7.5 Possibilidade de prorrogação: o item de fornecimento contínuo poderá ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- exista saldo contratual remanescente;
- seja demonstrada vantajosidade administrativa;
- haja disponibilidade orçamentária.

7.6. Todos os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG, situada na Avenida Ricardo Zanela, nº 79, Centro, CEP 36.788-000, em horário de expediente, mediante prévio agendamento com o setor responsável, ficando o transporte, carga e descarga sob responsabilidade do fornecedor.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.

8.2. Compete ao fiscal do contrato:

- acompanhar a execução contratual;
- verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado;
- registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante fornecimento e apresentação de Nota Fiscal devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

I - Risco: atraso na entrega dos produtos.

Probabilidade: média.

Impacto: médio.

Mitigação: acompanhamento da execução contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

II - Risco: fornecimento de produtos fora das especificações.

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Mitigação: conferência no recebimento e recusa de produtos em desacordo.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.101.4.0002 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção

12. RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação espera-se:

- garantir a continuidade das atividades legislativas;
- assegurar condições adequadas de higiene e funcionamento da estrutura administrativa;
- promover adequada utilização dos recursos públicos.

13. ANEXOS

- Anexo I - Proposta De Preços
- Anexo II - Declaração De Enquadramento ME/EPP
- Anexo III - Declaração Unificada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Av. Ricardo Zanela, nº 79, centro, Itamarati de Minas – MG CEP 36.788-000 TEL (32) 3452-1556

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

VALOR REFERENCIAL

ITENS DE FORNECIMENTO ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR CRISTAL	6 PCT	R\$14,00	R\$84,00
02	BISCOITO CREAM CRACKER/ÁGUA E SAL	23 PCT	R\$4,36	R\$100,28
03	BISCOITO DE MAISENA	40 PCT	R\$4,36	R\$174,40
04	COPO DESCARTÁVEL	50 UND	R\$4,32	R\$216,00
05	COPO DESCARTÁVEL 50ML	10 UND	R\$2,42	R\$24,20
06	SACO DE LIXO (100L)	30 UND	R\$0,96	R\$28,80
07	PAPEL TOALHA	4 UND	R\$3,98	R\$15,92
08	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA	6 PCT	R\$10,40	R\$62,40
09	DESINFETANTE	25 L	R\$2,55	R\$63,75
10	DETERGENTE NEUTRO	15 L	R\$4,63	R\$69,45
11	LUSTRA MÓVEIS	2 L	R\$19,44	R\$77,76
12	SABÃO EM PÓ	3,2 KG	R\$9,24	R\$18,48
13	PEDRA SANITÁRIA	50 UND	R\$2,24	R\$112,00
14	COLORO LÍQUIDO 3%	4 UND	R\$16,38	R\$65,52
ITENS DE FORNECIMENTO FRACIONADO				
15	PÃO FRANCÊS	2000 UND	R\$0,70	R\$1.400,00
16	CAFÉ TORRADO EM PÓ	20KG	R\$25,20	R\$1.008,00
17	MANTEIGA	10KG	R\$22,20	R\$444,00